



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		EMPENHADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	79.591.995,92	26.569.570,56	0,00	53.022.425,36
Investimentos	74.054.995,92	21.085.926,31	0,00	52.969.069,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.537.000,00	5.483.644,25	0,00	53.355,75
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	15.040.000,00	11.057.919,29	0,00	3.982.080,71
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	15.040.000,00	11.057.919,29	0,00	3.982.080,71
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	94.631.995,92	37.627.489,85	0,00	57.004.506,07
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	EXERCÍCIO ANT (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,00	-37.627.489,85		-37.627.489,85

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.